



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 18 de março de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 62/2025

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 24/2025: DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA:
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=
Data: 2025.03.18 10:39:30 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 9930/2025

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 24/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 18/03/2025 11:22:04

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre o calendário oficial de eventos do município de Conceição do Castelo - ES, para o exercício de 2025 e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº. 24/2025

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO - ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Conceição do Castelo - ES, para o ano de 2025, conforme cronograma constante do Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.





ANEXO I

MARÇO

Dia 14 e 15 - Encerramento Líquida Conceição ACICC - Local: Praça Matriz;

ABRIL

Dia 26 e 27 - Festa Copa de Marcha Manga Larga - Local: Sanfonão;

Dia 27 - Exposição de Orquídeas - Local: Comunidade Montevideo;

MAIO

Dia 02 a 04 - Festa do Município - Local: Sanfonão;

Dia 04 - Encontro de Trilheiros - Local: Sanfonão;

Dia 09 - Festa do Município (desfile Cívico) - Local: Avenida José Grillo;

Dia 16 a 18 - Festival Gastronômico Acicc - Local: Praça Matriz;

Dia 24 e 25 - Festa da Fruta - Local: Comunidade Santa Luzia;

Dia 30 a 31 - Festa do Inhame - Local: Comunidade Mata Fria;

JUNHO

Dia 01 - Festa do Inhame - Local: Comunidade Mata Fria;

Dia 06 a 08 - Festa da Portugália - Local: Praça Matriz;

Dia 12 a 15 - Fenecon Acicc - Local: Sanfonão;

Dia 19 a 21 - Corpus Christi e Festival de Inverno - Local: Praça Matriz;

Dia 22 - Festival Vale do Emboque - Local: Rota Vale do Emboque;

Dia 29 - Festa da Família Agrícola - Local: Comunidade Ribeirão Santa Tereza;





JULHO

Dia 03 a 06 - Feira dos Municípios - Local: Serra;

Dia 05 - Festa de São João (a noite) - Pedro Rigo - Local: Sanfonão;

Dia 05 e 06 - Festa do Agricultor - Local: Comunidade São José da Bela Vista;

Dia 13 - Festa da Costela - Local: Comunidade Boa Esperança;

Dia 18 e 19 - Festa Granifest Sul Serrano - Local: Comunidade Pinga Fogo;

Dia 20 - Festa São Cristóvão - Local: Comunidade Pinga Fogo;

Dia 26 e 27 - Festa do Clube do Cavalo - Local: Sanfonão;

AGOSTO

Dia 02 e 03 - Festa do Café com Leite na Rota Imperial - Local: Comunidade Monforte Frio;

Dia 09 - Festa do Indaiá - Local: Comunidade Indaiá;

Dia 10 - Festa do Café Conilon - Local: Comunidade Montevideo;

Dia 14 a 17 - Feira RuralturES - Local: Pindobas;

Dia 16 - Festa Country - Local: Comunidade Santa Tereza;

Dia 17 - Corrida Katamoto e 10 milhas - Local: Sanfonão;

Dia 24 - Festa da Apae (Leilão) - Local: Sanfonão;

Dia 28 a 31 - Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária - Local: Sanfonão;





SETEMBRO

Dia 06 - Festa Indaiá (Leilão) - Local: Comunidade Indaiá;

Dia 06 e 07 - Festa Nossa Senhora da Penha (Leilão) – Local: Comunidade Angá;

Dia 13 - Festa da Amizade - Local: Comunidade Nicolau de Vargas;

Dia 14 - Festa do Feijão Tropeiro - Local: Comunidade Cantinho do Céu;

Dia 27 e 28 – Festa Colônia Portuguesa - Local: Comunidade Viçosa;

OUTUBRO

Dia 04 - Festa da Primavera Verão - Local: Comunidade Formosa;

Dia 05 - Festa do Canjicão - Local: Comunidade Vargem Alegre;

Dia 19 - Festa do Encontro Conviver - Sanfonão;

Dia 26 - Festa da Pela Égua - Local: Comunidade Angá;

NOVEMBRO

Dia 07 - 2º Concurso do Café (a noite) - Local: Comunidade Mata Fria;

Dia 08 e 09 - Festa do Santo Antônio - Local: Comunidade Santo Antônio;

Dia 14 a 16 - Festa do Tropeiro - Local: Praça Matriz;

Dia 22 e 23 - Festa do Palmito - Local: Comunidade Ribeirão do Meio;

Dia 30 - Festa do Chapéu - Local: Comunidade Taquarussu;





DEZEMBRO

Dia 06 - Abertura do Natal Municipal;

Dia 07 e 08 - Festa da Paróquia - Local: Praça Matriz;

Dia 13 - Festa Santa Luzia - Local: Comunidade Santa Luzia;

Dia 14 - Festa da Amizade - Local: Comunidade Monforte Quente;

Conceição do Castelo/ES, 17 de março de 2024.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES





JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº. 24/2025

COLEDA CÂMARA,
SENHORES VEREADORES,

O presente Projeto de Lei trata de pedido de formalização acerca do Calendário de Eventos do Município de Conceição do Castelo/ES para o ano de 2025.

É sabido que este Município visa a promoção da cultura do município através da promoção das festividades locais, que tem por intento o fomento e promoção da cultura da população local.

Desse modo, o presente projeto de lei visa oficializar o calendário de eventos do município.

Sabedor da honradez, de vossas senhorias, e de que todos lutam diariamente para que nosso município oferte uma vida digna aos munícipes, fomentando a cultura local.

Dessa forma, o Poder Executivo Municipal encaminha a essa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, visando a formalização do ato, alterando o valor de repasse.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo/ES, 17 de março de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

